

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2020 AO CONTRATO 01/2017
 OBJETO: O presente termo visa a alteração das disposições orçamentárias do Contrato Administrativo nº 01/2017, com base no art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, o qual passa a funcionar com a seguinte dotação: PT: 47201133611509, AT: 8904, FT: 0101 e ND: 339039.
 AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2019/258207
 Belém, 14 fevereiro de 2020
 MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG
Protocolo: 524293

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 076/2020 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor VALMIR RODRIGUES COSTA, coordenador de núcleo, matrícula funcional nº. 5947335/1, para atuar como fiscal do Contrato 003/2020, PROCESSO N.º 2020/33397, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA e a JACY MOREIRA DUARTE 00063282291, inscrita no CNPJ nº 35.039.931/0001-88, para produção programa de conteúdo artístico “O Regatão”.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO PINTO DA CUNHA, coordenador de núcleo, matrícula funcional nº. 55586748/2, para atuar como fiscal suplente do Contrato 003/2020, PROCESSO N.º 2020/33397, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA e a JACY MOREIRA DUARTE 00063282291, inscrita no CNPJ nº 35.039.931/0001-88, para produção programa de conteúdo artístico “O Regatão”.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data retroativa à 22 de janeiro de 2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 14 de fevereiro de 2020.
 Hilbert Hil Carreira do Nascimento
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 524243

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 77/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2020/97258, de 05/02/2020;
 R E S O L V E:

DESIGNAR a senhora ANA CRISTINA RIOS VAZ CARMONA, matrícula n.º 73504073/5, ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro a responder pela Presidência desta FUNTELPA, no dia 17 de fevereiro de 2020, durante o impedimento do titular HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente

Protocolo: 524420

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020
PROCESSO 2020/33397

Considerando o contrato nº 003/2020 celebrado entre a FUNTELPA e a JACY MOREIRA DUARTE 00063282291, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.039.931/0001-88;

Considerando a CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA, do contrato 003/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 10 (dez) meses, sendo de 22 de janeiro de 2020 a 21 de novembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante interesse da Administração Pública, conforme dispões o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Belém (PA), 14 de fevereiro de 2020.
 HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO.
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 524244

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 74/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2020-DAF/FUNTELPA, de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo nº 2020/123910, de 13/02/2020.

R E S O L V E:

I – CONCEDER Suprimento de Fundos ao funcionário LYDIMAR DUARTE MESQUITA NETO, ocupante do cargo Assistente II, matrícula funcional nº 5949268, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 41200008338

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 0101

II – Determinar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido Suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 524165SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 031 / 2020 – SAEN/SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no município de CHAVES, jurisdicionado pela 13ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 1241282/2018,

RESOLVE:
 Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2020, na COMUNIDADE DO RIO CANIVETE (POLO CAVIANINHA), para funcionar nas dependências da Escola MEF SÉRGIO BRÁS DE BRITO, situada no Rio Canivete (Polo Cavianinha), s/nº;
 Art. 2º- A matrícula dos alunos será efetivada na ESCOLA EEM MAGALHÃES BARATA (situada no município de CHAVES), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação);

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Estadual do SOME e 13ª URE / Breves, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor;

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 07 de fevereiro de 2020.

REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 524316

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: PORTARIA Nº 041/2020-CPSP

Término de vínculo: 10/02/2020

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ANA LUCIA IBERMON FEITOSA

Cargo: Assistente administrativo

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

Protocolo: 524290